MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 66 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Sana erro material nos arts. 18 e 21 do Regulamento de Gestão das Atividades de Pesquisa dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Incentivo Acadêmico do IFPE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - a necessidade de sanar erro material no Regulamento de Gestão das Atividades de Pesquisa dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Incentivo Acadêmico do IFPE;
II - o Processo nº 23294.013103.2019-11;
III - o Ofício nº 062/2019/PROPESQ;
IV - a 4ª Reunião Ordinária de 26/8/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Sanar erro material na redação dos arts. 18 e 21 do Regulamento de Gestão das Atividades de Pesquisa dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Incentivo Acadêmico do IFPE, nos seguintes termos:

Onde se lê: "http://workflow.ifpe.edu.br"

Leia-se: "http://fluxo.ifpe.edu.br"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 2 de outubro de 2019.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO